

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa
18 NOV 2025
Protocolo: 1032/25

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 1032/25

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito
ao Senhor Adriel Diniz, pelos relevantes
serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Adriel Diniz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 03 de novembro de 2025.

Deputado DR. LUIS DO HOSPITAL
MDB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB			
JUSTIFICATIVA			
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de Honra ao Senhor Adriel Diniz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Conforme disposição do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, vejamos:</p> <p>Art. 167 Os projetos dispondo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 513/2022.) §1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. (...).</p> <p>A concessão do Título Honorífico de Honra ao Adriel Diniz é necessário aos inestimáveis serviços e à sua notável contribuição para o desenvolvimento do jornalismo, da comunicação e da cidadania no Estado de Rondônia. Sua trajetória profissional e seu engajamento comunitário o credenciam como uma figura de grande relevância e um verdadeiro pioneiro em nossa sociedade.</p> <p>O homenageado, o Senhor Adriel Diniz destaca-se como membro da primeira turma de Jornalismo formada no Estado de Rondônia, um marco histórico que o posiciona como um dos fundadores da imprensa profissional em nossa região. Sua sólida formação acadêmica, que inclui Bacharelado em Comunicação – habilitação em Jornalismo (FARO), Especialização em Comunicação Pública e Mestrado em Comunicação (UNIP/SP), demonstra um contínuo aprimoramento e um compromisso com a excelência em sua área.</p> <p>Ao longo de sua carreira, o Senhor Adriel Diniz acumulou vasta e diversificada experiência, atuando em diferentes frentes da comunicação. Sua passagem por veículos de imprensa como Diário do Povo, Rondoniaovivo e Diário da Amazônia como repórter e editor, e sua função como articulador regional do portal Overmundo, atestam sua capacidade de informar e conectar a população.</p>			



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
<p>AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB</p> <p>Sua expertise se estendeu à comunicação institucional, onde ocupou cargos de destaque como Diretor de Comunicação do Sindicato dos Servidores do Judiciário e Coordenador de Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, além de assessor de imprensa em importantes instituições e eventos como a Prefeitura de Porto Velho, Minhagência, Ceron, Madeira Festival e Camargo Correa. Atualmente, exerce a função de analista judiciário (jornalista) no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, contribuindo para a transparência e a disseminação de informações relevantes para a justiça estadual.</p> <p>Contudo, a contribuição de Adriel Diniz vai muito além do campo profissional. Ele é fundador da ONG Rede de Agentes da Cidadania, demonstrando um engajamento cívico exemplar na promoção de valores democráticos e sociais. Adicionalmente, foi o fundador do Jornal Eletrônico Rondoniaovivo, um veículo que se tornou referência na comunicação digital do estado, ampliando o acesso à informação e fortalecendo o jornalismo local.</p> <p>Pelo seu pioneirismo na formação acadêmica do jornalismo rondoniense, pela sua dedicação incansável à informação e comunicação em suas diversas formas, e pelo seu compromisso com a cidadania através da criação de iniciativas relevantes para a sociedade, o Senhor Adriel Diniz representa um modelo de profissional e cidadão.</p> <p>Portanto, a concessão do Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Adriel Diniz é um ato de reconhecimento justo e digno, que celebra uma vida dedicada à excelência profissional e ao desenvolvimento social e informativo do Estado de Rondônia.</p> <p>Importante salientar que junto ao presente Projeto de Decreto Legislativo está anexo o currículo profissional do homenageado. Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p>		